



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160. - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0004026-90.2018.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Segunda prorrogação do contrato nº 35/2018 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (SEI 0004026-90.2018.6.17.8000), nos equipamentos de acesso de pessoas e veículos na Sede do TRE/PE e anexos, com fornecimento das peças e materiais diversos, celebrado entre a União, através do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE e Adeltec Informática e Tecnologia Ltda ME.

2. Unidade Demandante

Seção de Manutenção - Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - Secretaria de Administração.

3. Justificativa da Contratação

Atualmente o Tribunal possui contrato firmado com a Adeltec Informática e Tecnologia Ltda ME, que terá seu prazo de vigência expirado no dia 31 de dezembro de 2020, sendo possível a sua prorrogação, limitado a 60 meses, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 4º do referido artigo.

A manutenção periódica desses equipamentos visa estabelecer uma condição operável constante e prolongar sua máxima vida útil. Com a demora para execução das manutenções os equipamentos do TRE/PE podem ficar inoperantes ou operar em condições precárias.

A prorrogação do Contrato (2º Termo Aditivo) objetiva assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de acesso de pessoas e veículos na Sede do TRE/PE e anexos, mantendo-os em condições próprias para sua finalidade e garantindo seu perfeito funcionamento.

A contratada foi consultada por e-mail (1230442), sobre o interesse em prorrogar o contrato até 31 de dezembro de 2021. Em resposta a empresa manifesta o interesse em prorrogar o prazo de vigência mantendo as demais cláusulas contratuais, sendo solicitado o reajuste previsto em contrato.

Considerando o interesse da empresa Adeltec Informática e Tectonologia Ltda ME em prorrogar o contrato e considerando que a empresa vem prestando bons serviços, submete-se, então, a análise superior para a prorrogação contratual com a referida empresa.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação está contemplada no Orçamento/2021 com o valor previsto de R\$ 45.558,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

O índice de reajuste previsto em contrato é o IPCA, sendo o valor de 1,88% o IPCA de 06/2019 a 05/2020. Assim, aplicando-se o IPCA estimativo teremos o valor global projetado para o período da renovação em 2021 de R\$ 36.422,01 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo) (R\$ 35.749,92 + 1,88%), sendo o valor mensal projetado de R\$ 3.035,16 (três mil, trinta e cinco reais e dezesseis centavos), com o valor unitário projetado de cada item de R\$ 505,86 (quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) (R\$ 3.035,16 / 6 und).

Pesquisando-se o custo de contratações públicas similares no Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), obteve-se como resultado (documentos encontrados estão anexos):

- MINISTÉRIO DA DEFESA - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL (1230507)

Valor Unitário do Item: R\$ 690,00/mês/equipamento;

- MINISTÉRIO DA DEFESA - BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (1230507)

Valor Unitário do Item: R\$ 550,00/mês/equipamento;

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UF DA BAHIA (1230507)

Valor Unitário do Item: R\$ 1.210,00/mês/equipamento;

Tomando-se como base os valores encontrados e o número de equipamentos de acesso instalados no TRE-PE (6), obtém-se os seguintes valores equivalentes:

1. MINISTÉRIO DA DEFESA - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL - R\$ 4.140,00
2. MINISTÉRIO DA DEFESA - BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO - R\$ 3.300,00
3. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UF DA BAHIA - R\$ 7.260,00

Como se vê, valores superiores ao projetado para o contrato da Adeltec Informática e Tecnologia Ltda, mesmo após aplicação do reajuste projetado do IPC-A.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

Código de Rastreabilidade da Contratação: a ser definido pela SOF.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

6.2 Formalização da Contratação

Termo aditivo.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

De acordo com o Contrato nº 035/2018.

8. CATSER

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

9. Prazo da Prestação do Serviço

De acordo com o Contrato nº 35/2018.

10. Período de Vigência do Contrato

O prazo de vigência da prorrogação do contrato será 01/01/2021 até 31/12/2021, sendo admitida prorrogação contratual.

11. Local da Prestação do Serviço

De acordo com o Contrato nº 35/2018.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica, pois trata-se de prorrogação contratual.

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o Contrato nº 35/2018.

14. Análise de Riscos

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 – Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Não contratação.	- Não cumprimento de prazos de contratação. - Restrição orçamentária.	Falhas no sistema de refrigeração das unidades, desconforto aos usuários, possibilidade de comprometimento da segurança das instalações e riscos à saúde dos usuários.	Baixa.	Alto.	Média.	Gerenciamento do Processo de licitação junto às unidades do tribunal.	Semanalmente	CEA/SEMAN
	Contratada apresenta	- Conjuntura econômica	Interrupção dos serviços de	Baixa.	Alto.	Média.	6.1 - Monitoramento	Mensalmente	SEMAN

2	problemas de caixa, impossibilitando a continuação do serviço.	externa. - Falta de pagamento das faturas/notas fiscais de serviços realizados.	manutenção.				dos prazos de execução dos serviços. 6.2 - Realizar medições e pagamentos, conforme prazos contratuais.		
---	--	--	-------------	--	--	--	--	--	--

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Integrante Demandante: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

CPF: [861.765.874-68](#)

Matrícula: 620

Telefone: (81) 3194-9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Integrante Demandante: Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves

CPF: [861.765.874-68](#)

Matrícula: 620

Telefone: (81) 3194-9347

E-mail: carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

Gestor Substituto: Sebastiana Rodrigues Ruas

CPF: 119.046.581-72

Matrícula: JE5400

Telefone: (81) 3194-9345

E-mail: sebastiana.ruas@tre-pe.jus.br

17. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

18. Anexos

- Certidão Negativa Débitos Trib. Federais e à DAU (1231363);
- Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (1231380);
- Certidão Negativa Mercantil-Pref.Igarassu (1231386);
- Certidão Regularidade Fiscal (1231393);
- Certificado FGTS (1234910);
- Certidão CADIN (1231769);
- Declaração CNJ (1231320);
- Declaração (Não emprega Menor) (1231325);
- Declaração (Parentesco) (1231330);
- Declaração (Sustentabilidade) (1231341).

Recife, 27 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 27/07/2020, às 20:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206451** e o código CRC **B5DCCF72**.

0004026-90.2018.6.17.8000

1206451v38

Zimbra

carlos.goncalves@tre-pe.jus.br

Re: RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 35/2018 - 2021.**De :** Zilvânia Oliveira <administrativo@adeltec.com.br> seg, 15 de jun de 2020 09:39**Assunto :** Re: RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 35/2018 - 2021.**Para :** Carlos Eduardo Oliveira Goncalves
<carlos.goncalves@tre-pe.jus.br>, Contasareceber
Adeltec <adeltec.contasareceber@gmail.com>**Cc :** manutencao <manutencao@tre-pe.jus.br>

Bom dia!

Prezados, na renovação do nosso contrato 2021, por gentileza realizar a atualização do valor contratual, tendo em vista que neste ano corrente não atualizamos e acordamos manter sem reajuste.

Desde já agradecemos pela compreensão!

Att,



Zilvânia Oliveira /
Administrativo
administrativo@adeltec.com.br

(81) 3545-7198



www.adeltec.com.br



Em 15/06/2020 09:08, Zilvânia Oliveira escreveu:

Bom dia!

Prezados, sim temos o interesse em nossa prorrogação contratual, mantendo as cláusulas já existentes.

Por gentileza me informar o que for necessário, ficamos à disposição!

Att,

Zilvânia Oliveira /
Administrativo

(81) 3545-7198





administrativo@adeltec.com.br www.adeltec.com.br

Em 15/06/2020 08:13, Carlos Eduardo Oliveira Gonçalves escreveu:

À Adeltec Informática e Tecnologia Ltda ME
Prezados, bom dia.

Em face do encerramento do Contrato nº 035/2018, em 31/dezembro/2020, nos termos previstos no art. 65, inciso II, "d", da Lei n.º 8.666/93, consulto essa empresa sobre o interesse em prorrogar o mesmo pelo período de 01/01/2021 até 31/12/2021, mantendo-se as demais cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO - SEMAN
CEA / SA – TRE/PE
carlos.goncalves@tre-pe.jus.br / manutencao@tre-pe.jus.br
(81) 3194 9347 / 99229 8607

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

--

--

MÉDIA

R\$ 1.954,53

MEDIANA

R\$ 860,00

MENOR

R\$ 9,67

Quantidade total de registros: 75

Registros apresentados: 33 a 33

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF

Ano da Compra

INSTALACAO / MANUTENCAO - PORTA / CANCELA / PORTAO 12 of 27 2020

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00043/2020**Número do Item:** 00008**Objeto da Compra:** Prestação de serviço de bens imóveis**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 690,00**Código do CATMAT:** 18406**Descrição do Item:** INSTALACAO / MANUTENCAO - PORTA / CANCELA / PORTAO**Descrição Complementar:** INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO - PORTA , CANCELA , PORTÃO, FECHADURA MAGNÉTICA COM BO TOEIRAS, E ETC...**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Data do Resultado:** 09/04/2020**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** ELVIRA BENTO DE MORAIS**CNPJ/CPF:** 10266323000185**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3.311,87	R\$ 1.437,50	R\$ 196,81

Quantidade total de registros: 25

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF

Ano da Compra

INSTALACAO / MANUTENCAO - PORTA / CANCELA / PORTAO BA, ES, MG, RJ 2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00013/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Serviço de manutenção para porta de lambril para atender necessidade desta OM.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 550,00

Código do CATMAT: 18406

Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - PORTA / CANCELA / PORTAO

Descrição Complementar: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PORTA DE LAMBRIL COM SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS TIPO VAI E VEM, SUBSTITUIÇÃO DAS ROLDANAS DE NYLON, MANUTENÇÃO DO PERFIL DE ALUMÍNIO E DO REQUADRO DO PORTAL, BEM COMO TODA REGULAGEM DA PORTA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 27/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RODRIGO THOMAZ DE CASTRO GONTIJO

CNPJ/CPF: 10718379000123

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 3.311,87 R\$ 1.437,50 R\$ 196,81

Quantidade total de registros: 25

Registros apresentados: 10 a 10

FILTROS APLICADOS

Descrição

UF

Ano da Compra

INSTALACAO / MANUTENCAO - PORTA / CANCELA / PORTAO BA, ES, MG, RJ 2020

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição por dispensa de serviço e manutenção para atender a demanda do ICS - Instituto de Ciência e Saúde / UFBA

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1.210,00

Código do CATMAT: 18406

Descrição do Item: INSTALACAO / MANUTENCAO - PORTA / CANCELA / PORTAO

Descrição Complementar: INSTALAÇÃO , MANUTENÇÃO - PORTA , CANCELA , PORTÃO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 30/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JOSE JORGE BARBOSA DA SILVA MENGENHARIA LTDA DIST LTDA

CNPJ/CPF: 00851433000150

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA

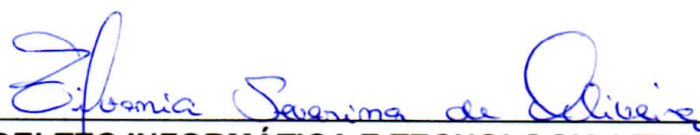
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

DECLARAÇÃO CNJ

A Empresa ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.683/0001-88, sediada na Rua das Mangueiras nº23, Umbura, Lot Campo Belo, por intermédio do seu Representante Legal, **DECLARA**, para os devidos fins, que o preposto Zilvânia Severina de Oliveira, portador do documento de identidade nº 8.230.830 SDS/PE, atuante perante o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, **não incide** nas vedações contidas nos artigos 1º e 2º da Resolução n.º 156/2012 do CNJ".

Igarassu, 22 de Julho de 2020.



ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME

REPRESENTANTE LEGAL

Zilvânia Severina de Oliveira

RG: 8.230.830 SDS/PE

CPF: 087.834.244-31

03.423.683/0001-88
Adeltec Informática LTDA
Rua das Mangueiras, nº23
Umbura - CEP: 53.625-577
Igarassu - PE

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENOR

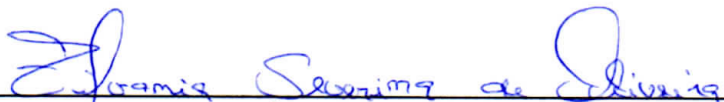
A empresa ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.423.683/0001-88, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Igarassu, 22 de Julho de 2020.


ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME
REPRESENTANTE LEGAL
Zilvânia Severina de Oliveira
RG: 8.230.830 SDS/PE
CPF: 087.834.244-31

03.423.683/0001-88
Adeltec Informática LTDA
Rua das Mangueiras, nº 23
Umbura - CEP: 53.625-577
Igarassu - PE

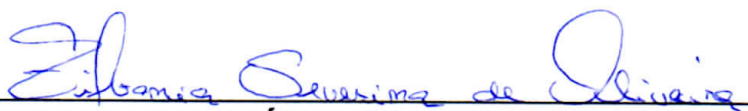
Rua das Mangueiras, nº 23 - Umbura - Igarassu Rural
CEP: 53625-577 - Igarassu - PE - CNPJ: 03.423.683/0001-88
(81) 3545.7198 - 3543.2464

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução n.º 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça, declaro não possuir empregados contratados que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Igarassu, 22 de Julho de 2020.

www.adeltec.com.br


ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME
REPRESENTANTE LEGAL
Zilvânia Severina de Oliveira
RG: 8.230.830 SDS/PE
CPF: 087.834.244-31

03.423.683/0001-88
Adeltec Informática LTDA
Rua das Mangueiras, nº 23
Umbura - CEP: 53.625-577
Igarassu - PE

Rua das Mangueiras, nº 23 - Umbura - Igarassu Rural
CEP: 53625-577 - Igarassu - PE - CNPJ: 03.423.683/0001-88
(81) 3545.7198 - 3543.2464

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A EMPRESA ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 03.423.683/0001-88 com sede na Rua das Mangueiras n.º 23, Umbura, Lot Campo Belo, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Zilvânia Severina de Oliveira infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 8.230.830 SDS/PE e do CPF/MF n.º 087.834.244-31, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico 35/2018 do TRE/PE, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Igarassu, 22 de Julho de 2020.


ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME
REPRESENTANTE LEGAL
Zilvânia Severina de Oliveira
RG: 8.230.830 SDS/PE
CPF: 087.834.244-31

03.423.683/0001-88
Adeltec Informática LTDA
Rua das Mangueiras, nº 23
Umbura - CEP: 53.625-577
Igarassu - PE

Rua das Mangueiras, nº 23 - Umbura - Igarassu Rural
CEP: 53625-577 - Igarassu - PE - CNPJ: 03.423.683/0001-88
(81) 3545.7198 - 3543.2464



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.423.683/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:43 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **C5C7.38DE.5D04.F89C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.423.683/0001-88

Certidão nº: 16661760/2020

Expedição: 22/07/2020, às 09:38:55

Validade: 17/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.423.683/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA MERCANTIL Nº 34.731

CERTIFICAMOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE DOS LANÇAMENTOS EXISTENTES O CONTRIBUINTE DE QUE TRATA A PRESENTE CERTIDÃO NÃO POSSUI DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MERCANTIS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL.

INSCRIÇÃO NO CMC: 011.505-3

CONTRIBUINTE: ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA DAS MANGUEIRAS, 23 LT CAMPO BELO UMBURA

ATIVIDADE: G47512001 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA DA PREFEITURA DE IGARASSU RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS QUE SEJAM APURADAS POSTERIORMENTE, RELATIVAS AO PERÍODO A QUE SE REFERE A PRESENTE CERTIDÃO.

DATA DA EMISSÃO: 22/07/2020 às 09:44:59

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ZMJU74368

CERTIDÃO Nº 34.731, EMITIDA PELA INTERNET

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.igarassu.pe.gov.br>

Data e hora da consulta: 22/07/2020 17:32:

Usuário: 86176587468

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
03423683	ADELTEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000003882908-99

Data de Emissão: 22/07/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ADELTEC INFORMATICA & TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: RUA DAS MANGUEIRAS N. 23, LOT. CAMPO BELO, UMBURA, IGARASSU - PE, CEP: 53625577

CNPJ: 03.423.683/0001-88

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/10/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 03.423.683/0001-88

LIMPAR

Data da consulta: 24/07/2020 15:20:15

Data da última atualização: 23/07/2020 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

—EMITIR CERTIDÃO PARA ENTIDADE—

“Conforme decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Bruno Dantas no processo de **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO nº 0005633-70.2010.2.00.0000, as emissões de certidões e as consultas ao Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (CEDIN) foram suspensas até decisão final de mérito no referido processo.”**

Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes - Conselho Nacional de Justiça

carregando



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.423.683/0001-88

Razão Social: ADELTEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R DAS MANGUEIRAS 23 LOT CAMPO BELO / UMBURA / IGARASSU / PE / 53625-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072703452033109451

Informação obtida em 27/07/2020 20:31:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160. - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 13122/2020 - TRE-PE/PRES/DG/SA/CEA/SEMAN

Certifico que as certidões (1231363, 1231380, 1231386, 1231393, 1234910), em anexo, foram enviadas pela Empresa-ADELTEC e as Certidões CADIN (1231769), Portal da Transparência (1233593) e CEDIN - CNJ (1233594) foram emitidas via Internet.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES, Chefe de Seção**, em 27/07/2020, às 20:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1234911** e o código CRC **CC09BEE8**.

0004026-90.2018.6.17.8000

1234911v3